

LEI Nº 956/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Autoriza a Inclusão no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.000,00** (Cento e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
08.04.22.661.177.1018 - CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$	102.000,00	

TOTAL..... R\$ 102.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2046 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	40.000,00	

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.20.601.0158.2053 - PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	20.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	10.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.22.661.0177.1016 - EXPANÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	10.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.22.661.0177.1017 - CONCLUSÃO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	22.000,00
TOTAL.....	R\$	102.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Programação do Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2006, Anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO:

Metas: Construção de um Barracão Industrial

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),

em 15 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

